



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

Apostilamento n.º 02/2025

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº
02/2022-JBB.

PROCESSO Nº 00195-00000021/2021-55.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio do **JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA**, com sede na SMDB Área Especial Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília - Lago Sul, Brasília - DF, CEP 71.680.001, inscrito no CNPJ nº 03.161.750/0001-33, neste ato representado por **ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA**, na qualidade de Diretor-Presidente, portador da Cédula de Identidade nº 2.655.001 SSP/DF, inscrito no CPF nº 733.230.201-20, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 40 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a empresa **CRISTINA ROBERTO BUFFET E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 38.066.296/0001-16, com sede na Área Especial SMDB, Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, Lago Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 71.680-001, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representada por **ANA CRISTINA ROBERTO**, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF nº 102.380.501-49 e RG nº 3.363.07 SSP/DF, residente e domiciliada na SHIN QI 06, Conjunto 08, Casa 24, Lago Norte, Brasília - DF, CEP 71.520-080, celebram o presente Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o reajuste de preços em 5,32%, com base na variação do IPCA/IBGE, referente aos meses de junho/2024 a maio/2025, de acordo com o Decreto nº 37.121/2016 e conforme previsto na Cláusula Quinta, subitem 5.2, do Contrato de Concessão de Uso nº 02/2022, cujo escopo consiste na concessão de uso de bem público com área aproximada de 233,52 m² (duzentos e trinta e três metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados), situado no espaço denominado “Taipa”, localizado nas dependências do Jardim Botânico de Brasília.

Com a aplicação do reajuste, o valor mensal do contrato passará de R\$ 5.684,75 (cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 5.987,16 (cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), com efeitos financeiros retroativos a maio de 2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato de Concessão de Uso nº 02/2022, e nos seus Termos Aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Pelo JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - JBB:

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA - Matr. 0282756-5, Diretor(a)-Presidente**, em 10/07/2025, às 14:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=175501875)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=175501875)
[verificador= 175501875](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=175501875) código CRC= **87273040**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Área Especial SMDB - Setor de Mansões Dom Bosco - Bairro Lago sul - CEP 71.680-001 -

00195-0000021/2021-55

Doc. SEI/GDF 175501875